



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) DA UFPEL

Pelotas, MES de ANO



APRESENTAÇÃO

O documento Diretrizes para Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da UFPEL foi produzido pela equipe técnica da Coordenação de Currículo e Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino, visando contribuir com os coordenadores de curso e docentes que compõem os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) na elaboração e reformulação dos PPC de Graduação da UFPEL, considerando sua cultura institucional, normas internas e a legislação de órgãos de normatização e regulação do sistema de ensino superior brasileiro.

O PPC é o documento que define os princípios filosóficos, políticos, pedagógicos, administrativos e técnicos que orientam a formação humana/cidadã e profissional dos acadêmicos, compreendendo a gestão democrática dos cursos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Regimento Geral da UFPEL, PDI/UFPEL, o PPI/UFPEL e o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPEL, além de outras diretrizes e legislações pertinentes às diferentes formações profissionais.

Assim, o presente documento busca orientar para a construção dos PPC, contemplando uma estrutura disposta em itens que versam sobre: contextualização, condições de oferta, organização didático-pedagógica, organização curricular, infraestrutura e gestão acadêmica, entre outros.

Reitor: Isabela Fernandes Andrade

Vice-Reitor: Úrsula Rosa da Silva

Pró-Reitora de Ensino: Maria de Fátima Cossio

Equipe Técnica da Coordenação de Ensino e Currículo (CEC)

Pró-Reitora de Ensino: Maria de Fátima Cossio
Coordenador de Ensino e Currículo: Antonio Mauricio Medeiros Alves
Organização e colaboração técnica Alexandre Schein Ribeiro Aliana Anghinoni Analisa Zorzi Antonio Mauricio Medeiros Alves Élen Lages Isac Vergara Jansen Lincon Marques Barroco Raissa de Avila Rosemeri Cavalheiro Penteadó Tiago Thompsen Primo

SUMÁRIO

I - PROPOSTA PEDAGÓGICA	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	5
1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.....	5
1.1.1. Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel	5
QUADRO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	5
1.1.2. Histórico e Contexto da Universidade Federal de Pelotas	6
1.2. CURSO DE (NOME DO CURSO)	7
1.2.1. Dados de Identificação do Curso	7
QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
1.2.2. Histórico e Contexto do Curso de (NOME DO CURSO).....	8
1.2.3. Legislação considerada no PPC.....	8
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	8
2.1. PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC	8
2.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	9
2.3. CONCEPÇÃO DO CURSO	9
2.4. JUSTIFICATIVA DO CURSO	9
2.5. OBJETIVOS DO CURSO	9
2.6. PERFIL DO EGRESSO	10
2.7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	10
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
3.1. ESTRUTURA CURRICULAR.....	10
3.2. TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR.....	12
TABELA 1: TABELA SÍNTESE PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
3.3. MATRIZ CURRICULAR	13
QUADRO 3: MATRIZ CURRICULAR	13
3.4. FLUXOGRAMA DO CURSO	14
3.5. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	17
QUADRO 4: QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS.....	17
3.6. ESTÁGIOS.....	17
3.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	18
3.8. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	19

QUADRO 5: ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quadro a título de exemplo)	19
3.9. FORMAÇÃO EM EXTENSÃO	20
TABELA 2: TABELA SÍNTESE DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO	20
3.10. REGRAS DE TRANSIÇÃO – EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES.....	20
QUADRO 6: COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTES PARA ADAPTAÇÃO CURRICULAR..	21
3.11. CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	21
3.12. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia)	21
QUADRO 7: MODELO DE CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES	22
4. METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	23
4.1. METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS	23
4.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	23
4.3. APOIO AO DISCENTE.....	24
5. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA	24
5.1. COLEGIADO DE CURSO	25
5.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	25
5.3. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO	25
6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	25
7. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO (licenciaturas) ou COM AS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE (cursos da área da saúde)	26
8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....	26
9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO.....	27
10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	27
11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA).....	27
12. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA.....	28
II - QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	29
III - INFRAESTRUTURA.....	30
REFERÊNCIAS	31
APÊNDICES (fará parte da análise do PPC)	31
ANEXOS (informações extras que não serão consideradas na análise).....	31
REFERÊNCIAS	32

I - PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1.1. Dados de Identificação da Universidade Federal de Pelotas – UFPel

QUADRO 1: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Mantenedora: Ministério da Educação		
IES: Universidade Federal de Pelotas –UFPel		
Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público - Federal	CNPJ/MF: 92.242.080/0001-00	
Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas, RS – Brasil	Fone: +55 53 3284.4000	
	Site: www.ufpel.edu.br e-mail: reitor@ufpel.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento/ Decreto Nº documento: 49529 Data de Publicação: 13/12/1960	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Decreto Nº documento: 484 Data de Publicação: 22/05/2018	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Credenciamento EAD Portaria Nº documento: 1.265 Data de Publicação: 29/09/2017	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI – Conceito Institucional:	4	2017
CI – EAD - Conceito Institucional EAD:	3	2013
IGC – índice Geral de Cursos:	4	2018
IGC Contínuo:	3, 5277	2018
Reitor: Pedro Rodrigues Curi Hallal	Gestão 2017-2020	

1.1.2. Histórico e Contexto da Universidade Federal de Pelotas

Além do histórico da Universidade é importante situá-la na atualidade em relação ao seu potencial formador, mas também em relação ao contexto na comunidade e na sociedade, de modo a mostrar a pertinência da oferta de vagas no curso.

1.2. CURSO DE (NOME DO CURSO)

1.2.1. Dados de Identificação do Curso

QUADRO 2: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: NOME DO CURSO	
Código: DO CURSO (no e-MEC)	
Unidade: NOME DA UNIDADE–UFPeI	
Endereço:	Fone: + 55 53 XXXX.XXXX, ...
	Site: HTTP: ... e-mail:
Diretor/a da Unidade:	Gestão: XXXX-XXXX
Coordenador/a do Colegiado:	Gestão: XXXX-XXXX
Número de Vagas do Curso:	Modalidade: (presencial ou a distância)
Regime Acadêmico: (semestral ou anual)	Carga Horária Total*: (em horas)
Turno de Funcionamento: (integral, matutino, vespertino ou noturno)	Tempo de Integralização: Mínimo: XX semestres Máximo: XX semestres
Titulação Conferida:	
Ato de autorização do curso: Parecer favorável do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) no dia XX de XXXX de XXXX (processo UFPel XXXXX) .	
Reconhecimento do Curso: Portaria número XX do Diário Oficial da União, de XXXX.	
Resultado do ENADE no último triênio	
Conceito de Curso (CC) : X (avaliação in loco em XXXXX de XXXX) disponível em http://emec.mec.gov.br .	
Formas de ingresso:	
Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições:	

*A carga horária informada, deve ser SEMPRE a mesma (em caracterizações de componentes curriculares, quadros, tabelas, fluxogramas, ou outros registros de carga horária que constem no PPC), devendo

haver correspondência total entre as informações dos componentes curriculares no decorrer de toda a minuta de PPC (carga horária, nomenclatura, semestre de ocorrência, etc.) .

1.2.2. Histórico e Contexto do Curso de (NOME DO CURSO)

O PPC deve contemplar uma apresentação do processo histórico de criação do curso e o contexto para a adequação do PPC, devendo justificar sua existência com dados socioeconômicos sócioambientais da região, considerando as atuais demandas do mundo do trabalho e as necessidades locais e regionais, atendendo princípios e objetivos do PPI/UFPel, bem como documentos legais do MEC, e de outros órgãos reguladores educacionais, e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do INEP/MEC.

Destacar as potencialidades do curso para o atendimento de necessidades e demandas da região, ressaltando seus aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais, para a inserção dos profissionais formados nos planos local, regional e nacional, além de indicar o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região, apontando as circunstâncias e o contexto regional e local, bem como educacional no qual o curso está inserido.

1.2.3. Legislação considerada no PPC

Indicar o embasamento legal para a construção do PPC, tais como LDB, Diretrizes Nacionais, definições dos conselhos, portarias, resoluções, etc. relacionadas ao curso e à formação oferecida, e normas institucionais (PDI, PPI, Regimento Geral, Regulamento do Ensino de Graduação, Resoluções e demais documentos).

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A organização didático-pedagógica, conforme Art. 122 do Regulamento de Graduação da UFPel (2018) contempla os seguintes itens: pressupostos e estrutura do PPC, políticas institucionais no âmbito do curso, concepção, justificativa, objetivos, perfil do egresso, competências e habilidades previstas para que o acadêmico desenvolva ao longo do curso.

2.1. PRESSUPOSTOS E ESTRUTURA DO PPC

A construção do PPC, por meio da discussão, proposição e análise do NDE, deve considerar as normas do Sistema de Educação Superior em diálogo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), entre outras, em uma produção coletiva, envolvendo professores, servidores técnico-administrativos, estudantes, egressos do curso, entre outros, ficando ao encargo do Colegiado de Curso a deliberação do PPC, para encaminhamento às demais instâncias da UFPel.

2.2.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI e no PPI, devem estar indicadas no âmbito do curso (considerar os compromissos das políticas com relação aos interesses da coletividade e da região e fortalecimento da participação da Universidade no desenvolvimento regional, com vinculação às demandas sociais, à formação acadêmica e à produção do conhecimento), devendo ser informadas no PPC.

2.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

Apresenta e explicita o tipo de formação oferecida pelo curso e seu potencial para a formação profissional e promoção de mudanças na sociedade, observando o cuidado para um mundo sustentável e rompendo as barreiras do preconceito e da exclusão. Explicitar como o curso contempla as demandas efetivas de natureza científica, tecnológica, econômica, social, cultural, política e ambiental.

2.4. JUSTIFICATIVA DO CURSO

Justifica a existência do curso, sua integração na sociedade e sua relação com o meio acadêmico, articulando aos dados apresentados na contextualização do curso.

2.5. OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos – geral e específicos – devem estar articulados com a concepção de formação humana e profissional do curso, embasados nos princípios educacionais, e

associados ao impacto social do curso. Os objetivos devem estar voltados às contribuições para o desenvolvimento sócio-econômico da região, à importância e à relevância do profissional no contexto social, comprometido com a formação da consciência socioambiental para a sustentabilidade, conforme objetivo estratégico disposto no PDI. **Os objetivos do curso devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso**, a estrutura curricular e o contexto educacional, considerando práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Indicar o **Objetivo Geral** e os **Objetivos Específicos** do curso de graduação.

2.6. PERFIL DO EGRESSO

Articula-se diretamente aos objetivos do curso e as competências e habilidades a serem desenvolvidas para a formação profissional, em função das demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, assim como diz respeito à formação geral, que visa à contribuição efetiva na melhoria do ambiente social.

2.7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

As competências estão associadas a um conjunto de habilidades, considerando o espírito científico e o pensamento reflexivo, com possibilidade de ampliação, integração e uso de diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas), em diferentes situações (BRASIL Inep, 2011, p. 22), cujo desenvolvimento é esperado para a formação profissional e para a atuação social dos acadêmicos.

A orientação para a presença do item competências e habilidades nos PPC considera ser essa uma exigência das DCN de cursos de graduação.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

3.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular do curso deve considerar às orientações de DCN e de outros documentos legais, a flexibilização curricular, a equivalência de componentes curriculares, o

reconhecimento de saberes profissionais, a integração entre as áreas do conhecimento e metodologias de ensino e avaliação, entre outros aspectos que deverão estar contemplados nos diferentes cursos de graduação.

A matriz curricular deve explicitar, de forma clara, como e com base em qual orientação legal se dará a integralização do currículo para que o ciclo pedagógico da formação profissional se conclua. Os conteúdos curriculares devem possibilitar o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos (Diferença e Igualdade de Gênero, Sexual, Religiosa), Ética, Diversidade Étnico-Racial, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Língua Brasileira de Sinais (Libras) (obrigatória para alguns cursos e optativa para outros), Educação Ambiental e Inclusão. **O PPC deve indicar explicitamente como essas dimensões são contempladas.**

Os currículos dos cursos da UFPE devem estar de acordo com a Resolução do COCEPE N° 29, de 13 de setembro de 2018, segundo a qual as atividades curriculares compreendem três dimensões formativas: formação específica, formação complementar e formação em extensão.

a) **Formação específica:** atividades curriculares determinadas pela legislação vigente aos cursos de graduação (de caráter obrigatório e optativo), de formação geral e de estudos de aprofundamento e diversificação das áreas de atuação profissional, considerando as especificidades dispostas pelas DCN que orientam os cursos de graduação.

b) **Formação complementar:** atividades curriculares que, em consonância com as orientações das DCN de cada curso, devem contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão. Compete ao Colegiado de Curso a definição da proporção das atividades e de critérios de acompanhamento, registro, aproveitamento e equivalência.

c) **Formação em Extensão:** atividades curriculares a serem computadas para a integralização curricular, de acordo com a Resolução COCEPE n° 42, de 18/12/2018, cabendo ao Colegiado de Curso a definição de critérios de acompanhamento, registro, aproveitamento e equivalência.

Para fins de registro da carga horária em extensão, esta deve constar na matriz curricular (e no fluxograma do curso) para a integralização curricular dos alunos.

As atividades de extensão que compõem as atividades complementares, e que não estejam vinculadas a projetos de extensão, não serão computadas para a curricularização da extensão.

3.2. TABELA SÍNTESE – ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo o Art. 124, do Regulamento do Ensino de Graduação (2018), a estrutura curricular deve abranger três dimensões formativas (formação específica, formação complementar e formação em extensão) para a integralização curricular, atendendo as DCN do curso e demais documentos legais. As dimensões formativas são expressas em componentes curriculares, compreendidos como: disciplinas (obrigatórias e optativas); estágios curriculares (obrigatórios e não obrigatórios); trabalhos de conclusão de curso e atividades complementares. Como parte das dimensões formativas, deve ser contemplada a formação em extensão.

TABELA 1: TABELA SÍNTESE PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO	Créditos	Horas
A) Formação específica (estudos de formação geral e de aprofundamento e diversificação das áreas específicas e interdisciplinares)		
Disciplinas obrigatórias		
Disciplinas optativas		
Estágio curricular obrigatório		
TCC		
Soma		
B) Formação complementar (ou estudos integradores, para cursos de licenciatura)		
Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão		
C) Formação em Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os alunos)		
Atividades Curriculares em Extensão (ACE)		
TOTAL		

3.3. MATRIZ CURRICULAR

Constitui-se de quadro ou tabela organizado por semestre ou ano, segundo a organização temporal do curso, devendo apresentar: nome dos componentes curriculares, código, departamento ou unidade, número de créditos, carga horária, natureza da carga horária (teórica, prática, exercícios, EAD, extensão), pré-requisitos.

A indicação de componentes obrigatórios e optativos na matriz curricular deve visar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para a formação acadêmica dos discentes, garantindo tempos e espaços para a flexibilização curricular.

As disciplinas optativas, ofertadas ao longo do curso, deverão ter denominação genérica OPTATIVA I, II, III, e, assim, sucessivamente. As disciplinas optativas previstas pelo curso, devem ser apresentadas em uma tabela (em 3.5, Quadro 5) após a apresentação do rol de componentes obrigatórios, na matriz.

Destaca-se que o cadastro das disciplinas pela CRA será feito APENAS com base nas informações que constam nos Quadros 4 (matriz curricular) e 5 (em 3.5. - optativas).

QUADRO 3: MATRIZ CURRICULAR

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM (nome do curso)									
Carga horária total do Curso:									
Carga horária de Formação específica:									
Carga horária de Formação complementar:									
Carga horária de Extensão (exceto as já computadas nas formações anteriores realizadas por todos os alunos):									

1º SEMESTRE

Código	Deptº ou Unidade	Componente curricular	Cr	T	P	EAD	EXT	CH (h)	Pré-Requisito
Total									

...E assim sucessivamente nos demais semestres

Extensão (ações não vinculadas a disciplinas já identificadas na matriz como EXT, constando carga horária a ser computada para integralização curricular)	? h- ? cr
Atividades Complementares Realizada durante todo o curso e integralizada no último semestre	? h- ? cr

3.4.FLUXOGRAMA DO CURSO

Constitui-se de um desenho representativo dos saberes da área a qual o curso pertence e como estes saberes foram organizados e distribuídos no espaço/tempo de formação, possibilitando visualizar o movimento pedagógico do curso.

3.5. COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Visam a formação dos acadêmicos na integração com outros cursos da UFPel, em mobilidade acadêmica nacional e internacional¹, e em outras modalidades de formação acadêmica, considerando esta como parte integrante da formação dos graduandos. As disciplinas optativas, conforme Resolução COCEPE vigente, objetivam complementar a formação dos estudantes, por meio de oportunidade de articulação entre diferentes áreas de conhecimento. Para tal, devem ser oportunizadas ao longo do curso, viabilizando a flexibilização curricular.

O PPC deve informar a carga horária em componentes curriculares optativos e como será feita a oferta para a integralização curricular. Se for o caso, apresentar quadro/tabela com a previsão de oferta de disciplinas, mas sem fechar a possibilidade de realização de outros componentes optativos, no próprio curso ou em outros cursos da UFPel.

QUADRO 4: QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Código	Deptº ou Unidade	Componente	Cr	T	P	EAD	EXT	CH (horas)	Pré-Requisito
									-
									-
									-
									-
									-
									-

3.6. ESTÁGIOS

O estágio na UFPel, obrigatório e não obrigatório, está regulamentado pela Lei 11788, de 25 de setembro de 2008, e pelas DCN de cursos de graduação, bem como deve estar de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação, Resolução nº

¹A UFPel conta, em termos de ação de mobilidade internacional, com a CRInter (Coordenação de Relações Internacionais), que auxilia, junto aos colegiados e professores do Curso, na divulgação de editais de participação discente em mobilidade.

29, de 13 de setembro de 2018, e demais regulamentações vigentes na UFPel. **O estágio curricular, seja o obrigatório ou o não obrigatório, deve estar previsto no PPC.**

O **Estágio Curricular Obrigatório** caracteriza-se como componente curricular, que visa ao aprendizado de conhecimentos teórico-práticos próprios da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o mundo do trabalho, sendo sua carga horária computada para efeitos de integralização curricular.

No PPC, no componente curricular estágio, devem estar contemplados: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e avaliação, devendo ser explicitados os critérios de avaliação do estágio, bem como a expressão do resultado (nota ou conceito), de acordo com o previsto no Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução COCEPE 29/18). Também deve constar o Núcleo de Coordenação de Estágios, quando houver.

O Setor de Estágios, vinculado à Coordenação de Ensino e Currículo da PRE, é responsável por convênios e pelo seguro obrigatório para a realização das atividades de estágio e demais atividades em campo profissional.

O **Estágio Curricular Não Obrigatório**, também previsto no PPC, é o desenvolvido como atividade opcional, com atividades compatíveis com a formação profissional, de modo a garantir o caráter educativo e de formação profissional para o acadêmico/estagiário. É responsabilidade dos Colegiados de Cursos, analisar e avaliar as atividades propostas, de modo a que contribuam para a formação profissional dos estagiários.

3.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O PPC deve prever, em consonância com as DCN do curso, de forma clara e objetiva, o conjunto de critérios a serem considerados para a elaboração, apresentação e avaliação do TCC, informando carga horária e formas de orientação e apresentação. O TCC deve constar na matriz curricular e a carga horária destinada à sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.

O PPC deve explicitar os critérios de avaliação do TCC, bem como a expressão do resultado (nota ou conceito), de acordo com o previsto no Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução COCEPE 29/18).

3.8. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

As atividades complementares têm, por natureza, caráter que dá flexibilidade ao currículo e incentiva o protagonismo dos estudantes, pois considera o aproveitamento de conhecimentos e de experiências vivenciadas pelos acadêmicos, em estudos e/ou práticas, como ações de pesquisa, ensino, extensão, serviço/assistência etc., sendo contabilizadas como carga horária para a integralização curricular.

No PPC deve ser explicitado como o curso valida as atividades a título de formação complementar, como Atividades Complementares ou Estudos Integradores (para os cursos de Licenciatura) .

QUADRO 5: ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quadro a título de exemplo)

Atividade	Requisitos de comprovação	Horas	Máximo de Horas
Ensino			
Pesquisa			
Extensão			
Representação Discente			

3.9. FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

Explicar como as atividades extensionistas são integralizadas ao currículo do curso, computando ações, componentes e atividades que irão constar nos históricos dos alunos.

TABELA 2: TABELA SÍNTESE DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

Possibilidades da Formação em Extensão	Créditos	Horas
Disciplinas obrigatórias (registro em EXT)		
Disciplinas optativas (registro em EXT)		
Estágio curricular obrigatório (registro em EXT)		
Prática como componente curricular (registro em EXT. Para licenciaturas)		
ACE (registro através da comprovação por certificação)		
Total ofertado pelo curso		

Aqui devem ser expressas todas as possibilidades ofertadas pelo curso para a curricularização da Extensão ao longo do currículo. Nela será possível visualizar um panorama quantitativo das atividades extensionistas desenvolvidas. Portanto não se trata de uma tabela fixa, sendo possível acrescentar as linhas que forem necessárias de acordo com a característica de cada curso.

3.10. REGRAS DE TRANSIÇÃO – EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES

Para os cursos que passam por reformulação ou adequação curricular, se faz necessário o estabelecimento de regras de transição de um currículo para o outro, quando for o caso, devendo as equivalências ser apresentadas no PPC, de acordo com a sequência da matriz curricular (Quadro 7) .

A definição de metodologia para a transição curricular (como e em que etapa do curso) e os critérios para as equivalências entre os componentes curriculares deve ser explicitado no PPC, sendo de responsabilidade do Colegiado de Curso, a análise, o acompanhamento pedagógico e as orientações para a transição curricular.

QUADRO 6: COMPONENTES CURRICULARES EQUIVALENTES PARA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

EQUIVALÊNCIA			
COMPONENTES - CURRÍCULO (S) ANTIGO (S)		COMPONENTES - NOVO CURRÍCULO	
CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE	CÓDIGO	NOME DO COMPONENTE

3.11. CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O PPC deve indicar claramente aspectos pedagógicos que envolvem a organização das atividades, considerando a estrutura física, material e virtual, pertinente aos cursos desenvolvidos na modalidade a distância.

Bem como, deve explicitar como é atendido o tempo mínimo exigido para atividades presenciais, em cursos de Educação a Distância.

3.12. CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES (ementário e bibliografia)

As caracterizações dos componentes curriculares obrigatórios e, na sequência, os componentes optativos (quando previstos pelo curso), devem ser apresentadas no PPC, de acordo com a ordem que consta na matriz curricular do curso.

É necessário que a caracterização seja clara com relação ao que propõe (se, por exemplo, tratar sobre Educação em Direitos Humanos, fazer esse registro, bem como da bibliografia pertinente).

Quanto às bibliografias, recomenda-se que o curso padronize de 3 a 5 bibliografias, básicas e complementares, ampliando o elenco de bibliografias com títulos que estejam disponíveis *online*, no sistema de bibliotecas da UFPel.

QUADRO 7: MODELO DE CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

1º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CÓDIGO		
Departamento ou equivalente				
CARGA HORÁRIA:		Distribuição de créditos		
Horas:		T	P	EAD
Créditos:				EXT
OBJETIVO				
EMENTA				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR				

2º SEMESTRE

... E assim sucessivamente ao longo dos semestres

4. METODOLOGIAS DE ENSINO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIAS, RECURSOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

No PPC devem ser indicados os procedimentos metodológicos, os recursos e os materiais didáticos envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem, valorizando metodologias inovadoras e ativas, que permitam a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular, em sintonia com a concepção, os objetivos e os procedimentos de avaliação do curso, de modo a contribuir para a formação do perfil desejado para o egresso. Também estratégias de apoio e acompanhamento aos discentes (tutorias, monitorias, e outras) devem ser indicadas.

Além disso, é importante apontar como é feito o acompanhamento às atividades à acessibilidade metodológica, prevendo e indicando atendimentos educacionais especializados aos alunos com deficiência e/ou necessidades especiais, visando promover a autonomia dos discentes, de forma inovadora e embasada em recursos que proporcionem aprendizagens significativas.

4.2. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Em consonância com a concepção do curso, seus objetivos e metodologias, o PPC deve apresentar os procedimentos de avaliação e de acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem dos discentes, de modo contínuo e cumulativo, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos em longo prazo sobre os pontuais.

O PPC deve explicitar a concepção e a finalidade da avaliação, bem como os procedimentos avaliativos, a periodicidade de coleta de resultados, os critérios e a organização da avaliação dos alunos ao longo do curso. Também deve ser mencionado o papel do NDE e do Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP) da Unidade Acadêmica, na promoção de situações de acompanhamento e de mecanismos para proporcionar a superação de dificuldades de aprendizagem vivenciadas pelos discentes ao longo da trajetória acadêmica.

O PPC deve indicar a organização da avaliação dos alunos ao longo do curso, descrevendo o modo como serão realizadas as avaliações e as condições para haver aprovação/reprovação.

Neste item deve expressar claramente se os resultados de desempenho acadêmico de Estágio e TCC serão expressos com nota ou com conceito, caso seja conceito, indicar conceito(s) para aprovação e para reprovação.

4.3. APOIO AO DISCENTE

Deve ser referido no PPC programas de acompanhamento e apoio ao discente em ações de acolhimento e permanência dos alunos no curso, estando entre elas: a acessibilidade metodológica e instrumental; o apoio ao discente no tocante às ações de monitoria, de nivelamento, na intermediação, de apoio extraclasse e psicopedagógico; de acompanhamento de estágios não obrigatórios, de estímulo à participação em mobilidade nacionais e internacionais, entre outras não computadas como atividades complementares.

Aos Colegiados de Curso é atribuída a tarefa de promover ações de acompanhamento aos acadêmicos, de modo a propor alternativas para a melhoria do desempenho dos alunos, tendo como efeitos a redução das taxas de evasão e reprovação.

5. GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Na UFPel o ingresso para cursos de licenciatura, bacharelado e tecnologias são específicos, sendo os PPCs elaborados, desenvolvidos e avaliados de acordo com as finalidades da formação profissional dos diferentes cursos de graduação.

A gestão acadêmica do Curso de Graduação deve estar de acordo com o Estatuto e o Regimento da Universidade, considerando os processos de avaliação pela comunidade acadêmica e a autoavaliação institucional periódica do curso, bem como os resultados das avaliações externas, como insumo para aprimoramento contínuo do seu planejamento.

O PPC deve indicar o modo como opera a Gestão Democrática do curso, na elaboração, execução e avaliação do PPC, em todas as suas dimensões.

5.1. COLEGIADO DE CURSO

O PPC deve indicar as atribuições do Colegiado de Curso, sua forma de composição e de atuação, de acordo com regulamentações institucionais vigentes, sendo importante discorrer acerca do papel do coordenador do curso sobre o acompanhamento do processo pedagógico.

5.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O PPC deve marcar o papel do NDE na elaboração e formulação do projeto do curso, e sua responsabilidade com relação ao acompanhamento do projeto em desenvolvimento, bem como indicar sua forma de composição e atuação, conforme Resolução COCEPE vigente.

5.3. AVALIAÇÃO DO CURSO E DO CURRÍCULO

Descrever os procedimentos que serão utilizados para o processo avaliativo do currículo e do PPC, caracterizando as formas de coleta das informações pertinentes e os períodos em que deverão ocorrer, bem como indicando quais instrumentos serão utilizados. Prever as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras).

6. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O PPC deve apontar os mecanismos utilizados para acompanhamento dos egressos e os objetivos desse acompanhamento, descrevendo os espaços de interlocução e investigação sobre egressos, seus objetivos e metodologia de acompanhamento, e

fazendo menção ao modo como o curso interage com o Portal do Egresso e como utiliza as informações obtidas, na avaliação e revisão do seu PPC.

7. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO(licenciaturas) ou COM AS REDES PÚBLICAS DE SAÚDE (cursos da área da saúde)

O PPC deve explicitar situações concretas, convênios e ações que promovam integração com as redes públicas, de educação básica (licenciaturas) e de saúde (cursos da área da saúde), devendo estar em consonância com a sua concepção de desenvolvimento profissional para os sistemas e as redes públicas, para a promoção de ações de educação e cuidado associados ao conhecimento, à ciência, à tecnologia e ao desenvolvimento humano, entre outros.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A UFPel pauta-se por uma política institucional que integra as ações para a formação acadêmica dos estudantes no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, resguardadas as características e a autonomia de cada um de seus Centros, Faculdades e Institutos. A articulação entre atividades de ensino, pesquisa e extensão deve estar em sintonia com os princípios institucionais, sociais, pessoais, afetivos, cognitivos e com a legislação vigente.

O PPC deve indicar claramente, como e em que etapas do curso, o objetivo estratégico nº 8 do PDI/UFPel, de “Assegurar o equilíbrio entre as ações do ensino, da pesquisa e da extensão” é alcançado, explicitando como ocorre a indissociabilidade entre esses três pilares, proposta pela LDB 9394/96 e pela Constituição Federal de 1988, entendidas como atividades fins da Universidade.

O PPC deve trazer informações sobre as atividades propostas pelos cursos em projetos ou ações de ensino, pesquisa e extensão, que oportunizem aos alunos oportunidades de participação em projetos e programas desta natureza, possibilitando estreitar a relação da Universidade com a sociedade e reafirmar sua função social.

9. INTEGRAÇÃO COM OUTROS CURSOS E COM A PÓS-GRADUAÇÃO

A UFPel incentiva a promoção de uma política de formação acadêmica que integre ações, de modo a promover a interdisciplinaridade, a flexibilidade curricular e a mobilidade acadêmica, resguardadas as características e a autonomia de cada Unidade Acadêmica e de cada Curso. O PPC deve explicitar as ações promovidas pelo curso para integrar a Graduação com outros cursos de Graduação e com a Pós-Graduação, sendo a integração entre a Graduação e a Pós-Graduação, tomada como mais um princípio pedagógico necessário ao exercício e ao aprimoramento do profissional.

10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O PPC deve indicar como o curso faz uso das tecnologias nos processos de ensino e de aprendizagem, podendo fazer parte dos aspectos metodológicos e recursos utilizados por cursos na modalidade presencial ou na modalidade a distância. Em cursos como oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, deve ser explicitado no PPC como o curso garante a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes, discentes e tutores (quando houver), assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem.

11. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

O AVA deve constar como parte integrante nos PPC de cursos na modalidade a distância e cursos presenciais que ofertem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016), atendendo os Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância da UFPel, conforme Resolução COCEPE vigente, permitindo desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e

comunicacional, devendo passar por avaliações periódicas devidamente documentadas, visando a realização de ações de melhoria contínua.

O AVA em cursos na modalidade totalmente presencial, também pode ser utilizado como parte dos materiais, recursos e tecnologias, devendo constar no PPC o modo como esse ambiente estaria integrado aos processos de ensino e de aprendizagem.

12. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

As atividades de tutoria devem estar previstas no PPC de cursos na modalidade a distância e de cursos presenciais que ofertem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância. Cursos na modalidade a distância devem explicitar no PPC os mecanismos previstos de interação entre docentes, tutores e estudantes para atender às propostas do curso, com previsão, também, de formação/capacitação para o uso do AVA, atendida pela Coordenação de Programas de Educação a Distância, conforme demanda dos cursos.

Os cursos que têm previsto em sua matriz curricular disciplinas, total ou parcialmente, na modalidade a distância, deverão atender os Indicadores de Qualidade para os Projetos, Programas e Atividades de Ensino a Distância da UFPel, conforme Resolução COCEPE vigente.

II - QUADRO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Apresentar no PPC a relação dos servidores docentes e técnicos administrativos que atuam no curso, incluindo sua formação e função.

III - INFRAESTRUTURA

Listar os recursos físicos para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino previstas no PPC. Destacar a disponibilidade dos espaços de formação para as atividades do curso, incluindo os por convênio ou por outra forma de vínculo institucional, apresentando-os como recurso físico disponível.

O PPC deve indicar a avaliação da infraestrutura pelo curso, demonstrando o uso de instalações físicas para atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, abrangendo bibliotecas, laboratórios e recursos de informação e comunicação, entre outros. Também deverá dar destaque ao funcionamento, planejamento e participação dos segmentos envolvidos na gestão do curso – o colegiado, os departamentos e a direção da unidade – com relação à infraestrutura.

REFERÊNCIAS

Apresenta a relação de títulos que fundamentaram a elaboração do PPC, os quais deverão estar em concordância com as normas da ABNT.

APÊNDICES (fará parte da análise do PPC)

São aqueles documentos elaborados pela Instituição ou pela unidade, a qual o curso pertence, tais como orientação para estágio supervisionado, para elaboração de TCC e regimentos, etc.

ANEXOS (informações extras que não serão consideradas na análise)

São cópias de documentos escritos por terceiros, pertinentes ao projeto, como as DCN de curso, resoluções e portarias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

_____. Lei 13.005/2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação**. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

_____. Lei 10.861/2004 – **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

_____. Lei 9394/1996 – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>

UFPEL. **Regimento Geral da Universidade** – Pelotas, 1977. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

_____. Resolução N° 29/2018/COCEPE/UFPEL – **Regulamento do Ensino de Graduação** – Pelotas, 2018. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

_____. Resolução N°15/2015/CONSUN/UFPEL – **Plano de Desenvolvimento Institucional** – Pelotas, 2015. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>

_____. **Projeto Pedagógico Institucional** – Pelotas, 2003. Disponível em: <http://www.ufpel.edu.br>